



## **EDITAL Nº 01/2021 - PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGOGICO NO SEGMENTO DO ENSINO MEDIO**

A Direção da EE PROFESSORA THEREZA SILVEIRA, Município de GUARUJA, Diretoria de Ensino da Região de Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 03/2021, de 11/01/2021, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade Escolar Ensino Médio.

### **I — DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

1. Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F).
2. Contar, no mínimo com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino.
3. Ser portador de licenciatura plena, preferencialmente com complementação em pedagogia.
4. Ter índice de frequência regular.

### **II — PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO PROFESSOR COORDENADOR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:**

.Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;

.Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;

.Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.

### **III – ATENDER O DISPOSTO AO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO SE Nº 03/2021:**

Artigo 5º- Constituem-se atribuições do docente designado para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador — PC:

I — Para acompanhamento de uma única unidade escolar:

- a) atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- b) orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula,

observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;

c) ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;

d) apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.

coordenar as atividades necessárias a organização, ao planejamento, ao **acompanhamento, a avaliação e a análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação**

e) decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;

f) orientar os professores quanto as concepções que subsidiam práticas de gestão democrática participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes as áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

g) coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;

h) tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialéctico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

1- A participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de

acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;

2- A vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e

as necessidades, bem como as práticas metodológicas utilizadas pelos professores;

3— As abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos; 4— a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que fazem uso de recursos tecnológicos e pedagógicos

disponibilizados na escola;

IV — PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega de Proposta de Trabalho 18/01/2021 e 20/01/2021 (das 10h30 as 15h00) na Secretaria da Escola.

V — DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

No ato de inscrição o candidato deverá apresentar cópias, que ficarão retidas, dos seguintes documentos, conforme item IV

- a) Currículo Acadêmico atualizado.
- b) Comprovapao de conclusao de cursos promovidos pela SEE/SP, em qualquer de suas instancias, especialmente aqueles que se referirem diretamente a atuapao do professor coordenador.
- c) Comprovapao de cursos de atualizapao, especializapao ou pos-graduapao que considere pertinentes ao exercicio da limpao de professor coordenador, nos termos das atribuiçoes da funpao e do perfil profissional esperado.
- d) Documento oficial com foto (RG civil, CNH ou Passaporte Nacional) e CPF.
- e) Documento com contagem de tempo de servipio no magistério publico estadual, que comprove 1.095 (um mil e noventa e cinco dras) de efetivo exercicio.
- f) Copia do ilolerite do mês corrente da abertura deste edital.
- g) Ficha cadastral atualizada (Gdae), na qual conste enderepo e telefone(s)

## VI — APRESENTA\$AO DA PROPOSTA DE TRABALHO

### CONTENDO:

1. Identificapao completa incluindo descripao sucinta de sua trajetoria escolar e de formapño, bem como suas experiências;
2. Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnostico fundamentado por meios de resultados do SARESP, ou de outras avaliapiies extemas e MMR.
3. Objetivos e descripiões sintéticas que pretende desenvolver;
4. Proposta de avaliacao e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramGnto e execucao com eficacia.

## VII-ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A entrevista constara de apresentapao pelo candidato (a) do seu historico profissional (

3387-

e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscriçao, mediante questionamento feito

pela equipe Gestora.

**A entrevista sera realizada em 21/01/2021 a partir das 09h00, conforme agendamento.**

## VIII— DA VAGA OFERECIDA:

**01 vaga para Professor Coordenador Pedagogo Ensino Médio, a partir de 26/01/2021.**

Guarujá, 15 de janeiro de 2021

  
Alexandra de Brito Areias  
RG: 27.214.326-1  
Diretor de Escola